

Portaria n.º 54/99/M**de 8 de Março**

Considerando a forma dedicada como o guarda-ajudante n.º 100 701, Ng Yuk Wah, aliás Ng Kim Chi, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, ao longo dos últimos 28 anos, tem prestado serviço na Corporação;

Considerando que a sua permanente disponibilidade para o serviço e as excelentes qualidades demonstradas ao longo da sua vida profissional, quer em funções policiais, quer em outras tarefas, contribuíram para o prestígio da Corporação e das Forças de Segurança de Macau;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao guarda-ajudante n.º 100 701, Ng Yuk Wah, aliás Ng Kim Chi, a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 2 de Março de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓令 第 54/99/M 號**三月八日**

鑑於治安警察廳高級警員編號 100 701，Ng Yuk Wah 又名 Ng Kim Chi，服務警隊二十八年來態度投入。

鑑於該高級警員在職業生涯中，無論警務工作或其他工作，都表現出敬業樂業及卓越的專業素質，有助提升警隊及澳門保安部隊的聲譽。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第四條規定，授予高級警員編號 100 701，Ng Yuk Wah 又名 Ng Kim Chi，勞績勳章。

一九九九年三月二日於澳門政府

命令公布

總督 章奇立

Portaria n.º 55/99/M**de 8 de Março**

Considerando que, durante 17 anos de serviço efectivo, no Corpo de Polícia de Segurança Pública, o chefe n.º 155 811, Che Meng Kong, sempre demonstrou grande dedicação ao serviço;

Considerando o seu desempenho operacional como altamente meritório, evidenciando-se pela sua competência, elevado sentido da responsabilidade e do dever, quer no âmbito de instrução, quer no desempenho de missões de protecção a altas entidades;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao chefe n.º 155 811, Che Meng Kong, a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 2 de Março de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓令 第 55/99/M 號**三月八日**

鑑於治安警察廳警長編號 155 811，Che Meng Kong，十七年來工作態度投入。

又鑑於該警長工作表現稱職，富責任感和義務精神，無論在教學方面或保護高級官員方面，均值得嘉許。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第四條規定，授予警長編號 155 811，Che Meng Kong，勞績勳章。

一九九九年三月二日於澳門政府

命令公布

總督 章奇立

Portaria n.º 56/99/M**de 8 de Março**

Considerando a forma dedicada como o guarda-ajudante n.º 138 781, Chang Siu Kun, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, ao longo dos últimos 20 anos, tem prestado serviço na Corporação;

訓令 第 56/99/M 號**三月八日**

鑑於治安警察廳高級警員編號 138 781，Chang Siu Kun，服務警隊二十年來態度投入。